



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/027690

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 77731-2DD-1-195	Nº: 01	Lº: 4Q FLS.: 88 Nº: 54596

26/04/2023

IMÓVEL: RUA QUIRIRIM, nº431 ap.304 Bloco A e a fração de 0,009968593 do terreno, designado por lote 01 do PA 32797, resultante do remembramento dos lotes 01 à 08 do PA 24812 de 1ª categoria, que mede: 34,92m de frente, nos fundos mede:19,00m mais 42,70m configurando um ângulo obtuso interno, 75,80m à direita, e, à esquerda mede 43,30m mais 23,40m alargando o terreno, mais 26,80m aprofundando o terreno, confrontando pelo lado direito com os prédios de nºs 275 e 279 da rua Quiririm, de propriedade de Luiz Montenegro e outros, pelo lado esquerdo com o terreno de nº455 da rua Quiririm do PA 32797, de propriedade da Cooperativa Habitacional Operária Serp, e, aos fundos com o terreno de nº467, de propriedade de Arthur da Fonseca Soares e outros. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3CP fls.02 nº77302. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA, com sede n/cidade, CGC nº33.725.078/0001-22. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-1-HIPOTECA- Por contrato particular de 30/01/68, re-ratificado por outro de 30/01/68, hoje arquivados, o BNH concedeu à proprietária acima, um financiamento no valor de NCR\$80.000,00. Sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel acima (incluindo outras unidades). Registro feito n/cartório no Lº 2N fls.129 sob o nº12307, em 18/11/68, Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2-CESSÃO DE CRÉDITO- Por contrato particular de 17/11/80, hoje arquivado, o BNH cedeu e transferiu à Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na AV-1 acima. Averbação feita n/cartório no Lº 2N fls.129 sob o nº12307-AV-2, em 21/07/81. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3-CAUÇÃO- Por contrato particular de 17/11/80, hoje arquivado, Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo, deu em caução ao BNH, todos os direitos hipotecários decorrentes da hipoteca mencionada na AV-1 acima. Averbação feita em 21/07/81 n/cartório no Lº 2N fls.129 sob o nº12307-AV-3. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-4-TÍTULO-VENDA-FORMA DO TÍTULO- Por escritura de 23/03/84 lavrada em notas do 24º ofício d./cidade (Lº 3002 fls.066) a proprietária, vendeu à Sérgio Guedes Correa, militar, e, s/m Eliene Loureiro Guedes, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes n/cidade, CPF nº620.313.418/04 e 048.410.468/36, respectivamente, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$122.271,86. ITBI guia nº24/24940 em 09/04/84. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-5-TÍTULO-CESSÃO DE CRÉDITO-FORMA DO TÍTULO- Pelo mesmo título que deu origem ao R-4 acima, a Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo, cedeu e transferiu a BRJ Credito Imobiliário S/A, todos os seus direitos creditórios decorrentes da AV-1 acima, pelo valor de CR\$1.970.081,64. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5f4ed561-61c9-49ba-983f-8f74e03e082b

www.regstradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 04/09/2023 17:37

AV-6-TITULO-SUBROGAÇÃO-FORMA DO TITULO- Pelo mesmo titulo que deu origem ao R-2 acima, os atuais adquirentes ficam sub-rogados junto a credora no pagamento da dívida no valor de CR\$122.271,86 referente a unidade ora adquirida. A dívida será paga em 300 meses, juros de 4% ao ano, em prestações mensais com acessórios correspondentes a CR\$820,69, vencendo-se a 1ª em 30/01/78. Para fins do artigo 818 do Código civil foi dado ao imóvel o valor de CR\$782.647,54. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-7-TITULO-RATIFICAÇÃO DA CAUÇÃO-FORMA DO TITULO- Pelo mesmo titulo que deu origem ao R-2 acima, a credora ratificou a caução de direitos hipotecários dada ao BNH, incidente sobre a dívida ora sub-rogada. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1984. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-8-TITULO-CANCELAMENTO-FORMA DO TITULO- Por ofício nº1124/93 de 19/06/93 hoje arquivado, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do AV-6 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-9-TITULO-CANCELAMENTO-FORMA DO TITULO- Por ofício GERHA/DICOB 1849/93 de 17/05/93 hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento das caução objetos da AV-7 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-10-TITULO-VENDA-FORMA DO TITULO- Por escritura de 29/07/94 lavrada em notas do 24º ofício d/cidade (Lº SB-324 fls.001) os proprietários retro qualificados, venderam à Adenir Gomes de Oliveira, oficial de conservação e instalação, e, s/m Sirley Guedes Correia de Oliveira, do lar, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, CI/IFP nºs 3712727 em 28/06/79 e 04953207-0 em 10/12/93, CPF nºs 539.873.657-49 e 606.149.787-34, residentes n/cidade, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$2.363,64. Como Agente Financeiro - Caixa Econômica Federal, CGC nº00.360.305/0001-04. ITBI guia nº222076 em 15/07/94. FRE nº1550957-3 CL 02938-9. Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 1994. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-11-TITULO-VENDA-FORMA DO TITULO- Por escritura de 07/06/96 lavrada em notas do 10º ofício d/cidade (Lº 5485 fls.103/104) os proprietários acima qualificados, venderam à João Sabino de Oliveira, brasileiro, aposentado, CI/M. Aeronáutica nº88072 em 18/10/77, CPF nº206.171.787-04, residente na rua Quiririm nº431/304/A, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirentina de Oliveira, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$15.000,00. ITBI guia nº329238 em 17/04/96. Rio de Janeiro, RJ, 19 de março de 1997. O OFICIAL

AV-12-77731- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA. Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na abertura da matrícula adquiriu o respectivo imóvel por compra à Arthur da Fonseca Soares e s/mulher Diana Mason Soares, tendo como **Forma de Aquisição:** Contrato Particular de compra e venda de 30/01/1968, registrado em 18/11/68. **Habite-se** concedido em 23/12/1969, conforme AV-777302 às fls. 2 do Lº 3-CP, em 27/08/79. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2004. O OFICIAL

R-13-77731- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 03/05/2004, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 3.344, fls. 154/156). **VALOR:** R\$30.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 948.849 em 29/04/2004. **VENDEDORES:** JOÃO SABINO DE OLIVEIRA, e s/mulher MIRENTINA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, CI/M.Acr. nº 262912, CPF nº 118.519.727-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** OSMARINA JOSE VIEIRA, brasileira, divorciada, promotora de vendas, CI/MM nº 370.880, CPF nº 068.634.857-53, residente nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2004. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/027690

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 77731 - 2DD-1 - 195	Nº: 02	Lº: 4Q FLS.: 88 Nº: 54596

26/04/2023

R-14-77731 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 26/08/2005, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 8455, fls. 08). **VALOR** R\$50.000,00. **TRANSMISSÃO GUIA** Nº 1.044.178 em 12/08/2005. **VENDEDORA**: OSMARINA JOSÉ VIEIRA, CI/MM nº 370880 de 18/11/1980, qualificada no ato R-13. **COMPRADORA**: PATRICIA DA SILVA FONSECA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, CI/IFP nº 11.787.681-3 de 26/03/1996, CPF nº 086.870.707-48, residente em Nova Iguaçu-RJ. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2005. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-15-77731 - **TÍTULO**: HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO**: O mesmo do ato R-14. **VALOR**: R\$45.900,00. **JUROS**: 10,00% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida será paga em 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de julho/2005, que corresponde a R\$514,96, devidamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido a remuneração total do mutuário, sobre o qual incida o desconto da contribuição previdenciária a favor do credor, sendo computada inclusive qualquer perda de remuneração já existente ou ganho adicional decorrente de lei ou sentença transitada em julgado, inclusive se pago em folha suplementar. As demais prestações serão corrigidas da mesma forma, tomando-se por base o valor da prestação imediatamente anterior. Para efeitos de estabelecimento do valor da prestação o mutuário obriga-se a comprometer o percentual de 29,35% da sua remuneração total, tal como definida nesta cláusula, percentual este obtido pela remuneração que serviu de base para o cálculo da prestação inicial. Vencendo-se a 1ª em 10/10/2005. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$50.000,00. **DEVEDORA**: PATRICIA DA SILVA FONSECA, qualificada no ato R-14. **CREDOR**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede nesta cidade, CGC Nº31.941.123/0001-50. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2005. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-16 - 77731 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-15. Nos termos do requerimento de 18/11/2009, prenotado sob nº 606915 em 18/11/2009, acompanhado do Ofício DPA nº 449 de 23/09/2009, hoje arquivados, fica averbado que o credor Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro Previ-Rio, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2009. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-17-77731 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 14/05/2013, prenotado sob o nº 682011 em 16/05/2013, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ (Lº 36-B, fls. 278, sob o nº 13566) em 23/03/2006, hoje arquivados, fica averbado que MARCIO PINTO COELHO MERÇON e PATRICIA DA SILVA FONSECA, casaram-se aos 23/03/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "PATRICIA DA SILVA FONSECA MERÇON". ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2013. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-18-77731 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 14/05/2013, prenotado sob o nº 682011 em 16/05/2013, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que PATRICIA DA SILVA FONSECA MERÇON é portadora do registro nº 39509 expedida em 06/01/2011 pelo CBMERJ/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2013. O OFICIAL. *[Assinatura]*

.Continua no verso.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

R-19-77731 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº. 144440340106-5 de 04/07/2013, prenotado sob o nº 686842 em 24/07/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$180.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº.1801848 emitida em 10/07/2013 – isenta com Base Legal 2.277/94, art. 8, par. Único (com redação dada pela Lei 3.335/2001). **VENDEDORA:** PATRICIA DA SILVA FONSECA MERCON, brasileira, militar, CI/CBMERJ/RJ nº39509 em 06/01/2011, CPF nº086.870.707-48 assistida de seu marido MARCIO PINTO COELHO MERCON, brasileiro, militar, CI/CBMERJ/RJ nº027446 em 24/10/2012, CPF nº081.189.367-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO, brasileiro, funcionário público, CI/DETRAN/RJ nº.101788768 em 29/07/2008, CPF nº. 052.005.457-14 e sua mulher TAIZE DA SILVA PEDRO IGNACIO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº03923735075 em 06/10/2011, CPF nº101.200.777-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2013. O OFICIAL

R-20-77731- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-19. **VALOR:** R\$.162.000,00 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.607,99, vencendo-se a 1ª em 04/08/2013, à taxa de juros: **nominal:** 8,5101% ao ano e **efetiva:** 8,8500% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$180.000,00; base de cálculo: R\$180.000,00, (R-19/77731). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO e sua mulher TAIZE DA SILVA PEDRO IGNACIO, qualificados no ato R-19. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2013. O OFICIAL

AV-21-77731 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário de 04/07/2013 – RJ, prenotado sob nº 686842 em 24/07/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-20/77731, foi emitida cédula de crédito Imobiliário nº 1.4444.0340106-5 série 0713, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. msn. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2013. O OFICIAL

AV - 22 - M - 77731 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 324077/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/11/2022, acompanhado de outros de 02/02/2023 e 03/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO CPF nº 052.005.457-14 e TAIZE DA SILVA PEDRO, CPF nº 101.200.777-44, tendo ela sido notificada em 18/03/2023 às 15:00h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 22/03/2023, onde exarou o seu "ciente". (**Prenotação nº 872098 de 25/11/2022**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 26/04/2023. O OFICIAL.

AV - 23 - M - 77731 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 324077/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 05/07/2023, acompanhado do requerimento de 05/07/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2585022 em 19/06/2023 (isento); base de cálculo R\$195.135,11. (**Prenotação nº 882937 de 07/07/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 00405 UZY**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2023. O OFICIAL.

Continua na ficha 03.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/027690

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL


MATRICULA Nº: 77731 - 2DD-1 - 195	FICHA Nº: 03	INDICADOR REAL Lº: 4Q FLS: 88 Nº: 54596
---	------------------------	---

AV - 24 - M - 77731 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-23, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-20, bem como a cédula objeto do AV-21. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$162.000,00. (Prenotação nº 882937 de 07/07/2023).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 00406 FZL). csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/08/2023. Certidão expedida às 11:48h. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEOC/01217 QVU</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>93,59</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>3,74</td> </tr> <tr> <td>I.S.S.:</td> <td>5,02</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>134,75</td> </tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº 23/027690, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 16/08/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado